



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.000436/2019-27

**4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA VOETUR TURISMO REPRESENTAÇÕES LTDA E O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT/SRE-MS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NA FORMA ABAIXO:**

### **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

### **DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DOS TRANSPORTES**, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 3099, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, inscritos no CNPJ (MF) Sob nº 04.892.707/0003-72, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 185 de 15/12/2020, e publicada no DO dia 16/12/2020, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50\*\*32, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.\*\*\*.\*\*\*-04, e, do outro lado, a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 172/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº50619.000436/2019-27e tem entre

si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na cláusula SEGUNDA do Contrato **172/2019** Sua formalização foi autorizada em 09/01/2023, conforme despacho (DNIT) CAF - MS, documento SEI nº 13392030, do processo administrativo nº 50619.000436/2019-27, pelo Superintendente Regional Substituto da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO:** Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de 01/04/2023 até 31/03/2024, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, conforme o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor anual estimado do contrato de R\$ 746.160,84 (setecentos e quarenta e seis mil centos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) passa para R\$ 932.701,05 (novecentos e trinta e dois mil setecentos e um reais e cinco centavos) sendo R\$ 186.540,21 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e um centavos) para atender a nota etapa contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 172/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA DO 4º TERMO ADITIVO –** Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

*assinado eletronicamente*  
**ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA**  
Superintendente Regional SR-DNIT/MS Substituto

CONTRATADA

*(assinado eletronicamente)*  
**HUMBERTO AGENOR CAÇADO LIMA**  
Representante Legal Voetur e Representações LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: MÁRCIA DA SILVA BARBOSA  
CPF: 803.\*\*\*.\*\*\*-30

\_\_\_\_\_  
Nome: ALEXANDRE GOMES MORAES  
CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-10



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/01/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 13/01/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 13/01/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Agenor Caçado Lima, Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13467576** e o código CRC **5BD5E697**.

---